EDITAL DE MATRÍCULAS Nº 004/2026

Dispõe sobre o processo de matrículas para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Maravilha-SC para o ano letivo de 2027.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Maravilha-SC, Iloene Terezinha Wendt Käfer, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Matrículas referente ao ingresso de alunos na Rede Municipal de Ensino de Maravilha, para o ano letivo de 2027.

1. DO PRAZO

1.1 As matrículas para a Educação Infantil (creche) ocorrerão nos dias 15 e 16 de dezembro de 2026, conforme cronograma a seguir:

- 15 de dezembro de 2026: matrículas para Berçário;

- 16 de dezembro de 2026: matrículas para Maternal I, Maternal II e Maternal III.

A indicação das vagas será realizada presencialmente aos responsáveis, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, das 08h às 16h, sem fechar ao meio dia. Após a indicação, a documentação deverá ser entregue diretamente na unidade escolar designada.

1.1.1 As matrículas de novos alunos da Educação Infantil (creches) seguirão a Lista TAC, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação e divulgada mensalmente no site oficial do Município.

1.1.2 Para crianças em idade de **Pré I e Pré II,** que ainda não frequentam nenhuma Rede de Ensino, os pais ou responsáveis deverão procurar diretamente uma unidade escolar que oferte a turma e possua vaga disponível para realizar a matrícula.

1.2 O período de matrícula para alunos do **Pré I e Pré II** será de 01 e 02 de dezembro de 2026.

2. DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 As matrículas para alunos do Ensino Fundamental ocorrerão nos dias 23 a 27 de novembro de 2026, **exclusivamente no formato online**, por meio do site: www.sgeamerios.com.br (conforme orientações Anexo I).

2.2 As famílias que não dispuserem de acesso eletrônico poderão procurar a unidade escolar, onde receberão orientação e apoio técnico para a realização da matrícula.

2.3 Quem não conseguir pleitear uma vaga poderá, presencialmente, incluir seu nome na lista de espera.

2.4 Nos dias **30 de novembro** e **01 de dezembro de 2026**, os pais ou responsáveis deverão entregar a documentação exigida na unidade escolar para efetivação da matrícula. O não cumprimento deste prazo resultará na perda da vaga, que será destinada ao próximo candidato da lista de espera.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão distribuídas conforme a disponibilidade de cada Unidade Escolar.

3.2 A responsabilidade pela realização da matrícula é exclusivamente dos pais e/ou responsáveis legais.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Para a Educação Infantil, a matrícula será efetivada mediante a assinatura do termo de compromisso e a entrega da documentação exigida.

4.2 Para o Ensino Fundamental, o processo de matrícula será realizado em duas etapas:

1. A partir das 8h, acessar o site www.sgeamerios.com.br e preencher os dados solicitados;

2. Entregar, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2026, na unidade escolar, toda a documentação necessária para confirmação da matrícula.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para **efetivação** da matrícula, **deverão** ser apresentados os seguintes documentos:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento do estudante;

- Declaração de Vacinação atualizada (emitida pela sala de vacinas, levar junto a caderneta de vacina);

- Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Cartão SUS, caso o estudante possua;

- Comprovante de residência atualizado;

- Fotocópia da Carteira de Identidade e/ou CPF dos pais ou responsáveis;

- Laudo médico, quando se tratar de alunos com deficiência, transtorno ou altas habilidades/superdotação;

- Documentação de adoção, guarda ou responsabilidade legal, quando aplicável;

- Atestado médico, para alunos com uso de medicação contínua ou restrição alimentar;

- Histórico Escolar ou Atestado de Frequência, no caso de transferência;

- Para alunos de creche: declaração de trabalho da mãe ou responsável.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Direção da Unidade Escolar.

6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha (SC), 06 de novembro de 2026.

Iloene Terezinha Wendt Käfer
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Município de Maravilha
Iloene Terezinha W. Kafer
Secretária de Educação

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA EFETUAR A MATRÍCULA ONLINE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

1.Acesse o site: http://www.sgeamerios.com.br

2.Escolha o município: **MARAVILHA**

3.Vá para o campo **MATRÍCULAS 2027:**

4.Informe todos os dados do(a) aluno(a). Depois PROSSEGUIR;

5.Preencher todos os campos solicitados. Depois CONFIRMAR E CONTINUAR;

6.Preencher todos os campos solicitados. Depois CONFIRMAR E CONTINUAR;

7.Etapa: escolher qual turma o (a) aluno(a) irá frequentar em 2027;

8.Unidade escolar: escolher a unidade escolar de preferência;

9.Turno: escolher qual turno o(a) aluno(a) irá frequentar no ano de 2027. DEPOIS CONFIRMAR E CONTINUAR

10. IMPRIMIR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA E TRAZER **NA UNIDADE ESCOLAR** CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG E CPF, CARTÃO SUS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATESTADO DE FREQUÊNCIA (DA ESCOLA QUE ESTÁ ESTUDANDO EM 2026), DECLARAÇÃO DE VACINA.